



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Secretaria - Chefe de Gabinete do Prefeito

Diário oficial

Serviço de Divulgação dos Atos Institucionais Do Município

Criado pela Lei Municipal nº 384/77, publicada no DOE/ PB de 5 de maio de 1977.

Ano MMXXV – Edição Extra, 22 de julho de 2025

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE PIANCÓ.
GABINETE DO PREFEITO

Reconhecimento de Dívida
Processo Administrativo de Reconhecimento de Dívida
Nº 00014/2025

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

AUTORIZO o pagamento das despesas abaixo especificadas, cujo o objeto trata de pagamento referente a prestação de serviço de licença de uso e suporte técnico de sistemas, por meio da empresa **PUBLIC SOFTWARE INFORMÁTICA LTDA, CNPJ: 07.553.129/0001-76**, localizada na Av. João Cirilo da Silva, 221, sala 602B, Altiplex Cabo Branco, CEP: 58.046-005, João Pessoa-PB, no valor de R\$ 29.700,00 (vinte e nove mil e setecentos reais), tudo em consonância com o Parecer Jurídico acostado e a Lei 14.133/2021.

À PUBLICAÇÃO, na forma da lei.

Piancó-PB, 22 de julho de 2025.


Júlio Eduardo Venâncio Pinheiro
Prefeito Municipal de Piancó-PB.